

LEI Nº 1.017 / 84

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA MARIA JOSÉ DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de *Rua Maria José da Rocha*, a Rua 23 do Bairro Planalto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 25 de julho de 1984.

Wallace Sereno Fernandes
Vereador

JUSTIFICATIVA

O nome hora proposto para a identificação daquela via pública merece todo o nosso apoio, visto tratar-se de uma pessoa de elevado conceito social extremosa mãe que foi, dedicada aos seus afazeres cotidianos com amor e carinho.

Granjeou durante toda a sua existência um grande e largo círculo de amizade dada a sua constante maneira amigável como tratava a todos com um carinho todo especial. Finalmente, é uma homenagem que se presta também ao nosso lutador e incansável batalhador nesta casa, o nosso colega José Raul P. Rocha uma vez tratar-se de sua progenitora.